

**PORTARIA Nº 004/01 – P**

*Publicada no Diário da Assembléia nº 1154*

**O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), em consonância com o artigo 3º da Resolução nº 167, de 19 de dezembro de 1995, e tendo em conta o disposto no art. 101, da Lei nº 1050/99,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares pelo prazo de 2 (dois) anos, a partir do dia 11 de janeiro do corrente, à servidora **Cristiane Nogueira de Assis Lima**, matrícula nº 0012-4, de conformidade com o processo nº 00705/2000.

§ 1º. Esta licença poderá ser interrompida a qualquer tempo, a pedido da servidora ou no interesse do serviço.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**,  
aos 9 dias do mês de janeiro de 2001.

Deputado **MARCELO MIRANDA**  
Presidente